



**Câmara Municipal de Guaíba**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI Nº / 2023.**

“Dá denominação à Rua Projetada E-1 do Loteamento  
Recanto dos Pássaros II, no bairro Altos da Alegria.”

**Art. 1º** Denomina-se Rua Maurício Costa Lessa a atual Rua Projetada E-1, via pública situada no Bairro Altos da Alegria, Loteamento Recanto dos Pássaros II.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:**

Luiz Augusto Machado nasceu em Porto Alegre em 14 de novembro de 1977, e passou o início de sua adolescência em Arroio dos Ratos. Aos 15 anos de idade, veio para Guaíba e após fixar residência abriu seu próprio negócio. Integrado a comunidade Guaibense, fez parte do Clube do Fusca, onde passou a realizar a doação contínua de cestas básicas para as comunidades carentes do município.

Apesar de não ser religioso, Luiz sempre esteve em contato contínuo com as igrejas do município e durante os 30 anos em que morou aqui, realizou continuamente durante todos os anos doações de alimentos por meio delas. Mesmo depois de fechar seu restaurante em Guaíba e passar a prestar o serviço de cantina para o presídio em Porto Alegre, continuou envolvido com a comunidade.

No ano de 2022 foi responsável por organizar junto ao seu melhor amigo Rafael Costa, então funcionário da Subprefeitura das Pedras Brancas, a celebração especial de Natal para as crianças carentes da região. Luiz faleceu em primeiro de outubro de 2023, deixando saudade e a lembrança de um grande coração.

Por sua solidariedade com a população carente, pela participação ativa no Clube do Fusca, pelo convívio com as igrejas e por toda a dedicação com os mais necessitados, seu nome sempre será a memória de como uma pessoa pode sempre ajudar o próximo.

PLL 160/2023 - AUTORIA: Ver. Marmotha  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 024515 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7E4BF856A9699BFB6E0F34F9DC09029C





**Câmara Municipal de Guaíba**  
Estado do Rio Grande do Sul

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que não existem moradores residentes na rua E-1 do Loteamento Recanto dos Pássaros II, que será denominada Rua Maurício Costa Lessa.

**MARCIO DA  
MOTTA  
CORREA:881  
53606034** Assinado de forma  
digital por MARCIO  
DA MOTTA  
CORREA:88153606034  
Dados: 2023.11.10  
12:14:25 -03'00'

PLL 160/2023 - AUTORIA: Ver. Marmotha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO: 024515 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7E4BF856A9699BFB6E0F34F9DC09029C**

